



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA

08/02/18

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.358, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 12 E 14/02/2018 E ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, NOS DIAS 09 E 15/02/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz nos dias **12 e 14/02/2018**, em decorrência dos pontos facultativos de Carnaval.

Art. 2º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia **09/02/2018**, será das 07:00 às 13:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 3º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia **15/02/2018**, será das 12:00 às 18:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de fevereiro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara